



Brasília, 12 de fevereiro de 2021

À REND BRASIL LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, PARA OS SEGMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **REND BRASIL LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 12/02/2021, às 09h32, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento) Solicito esclarecimento referente ao item "Tutoria" do edital/termo de referência, não ficou claro para nossa empresa se a tutoria será de forma presencial ou dentro da plataforma online. Outro ponto, qual a carga horária da tutoria/disciplina?

Resposta: Após consulta à área técnica, foi-nos informado que a tutoria (plantão de dúvidas) deverá acontecer de forma presencial, sendo que a carga horária será estipulada a depender da disciplina. Nas disciplinas de matemática e língua portuguesa, poderá ser de até 5h/a semanais. Porém, esse número não é fechado, pois dependerá da demanda de alunos. Para as outras disciplinas, poderá ser de até 3h/a semanais.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **25/02/2021**, às 9h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Ritiélla de Lima Pires
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Logística – Colog
Sesc-AR/DF